



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 521 DE 31 de Outubro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **33.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.244.0001.2508.339043.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E	33.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>33.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **33.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

09.0901.08.244.0124.1224.449051.129	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -	33.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>33.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 31 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -